

PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A Salvador/BA

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Promédica - Proteção Médica a Empresas S/A, CNPJ15.214.919/0001-55, Registro na ANS 32.686-1, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão -NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência

Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 435/18.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 393/15 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas

em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão para Remissão autorizada pela ANS por meio do Ofício nº. 1559/2016/ GGAME(COATU)/DIOPE/ANS, de 12/12/16, e Nota Técnica Atuarial de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 3180/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS, de 24/08/2013. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2018 para a Provisão de Remissão é de R\$ 418.704,39, o qual divide-se em R\$ 334.429,06 de obrigações a curto prazo e R\$ 84.275,33 de obrigações a longo prazo e para a

PEONA é de R\$ 7.976.055,32.

4- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas: Provisão para Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA calculados e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Beatriz Resende Rios da Mata

MIBA 1.474

Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda.